



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Administração e Planejamento.

Responsável pela Contratação: Ruth Mara Martins Alcantara, Dhian Carlos Lima Costa Junior, Yanna Juliane Gomes Loiola, Dhian Carlos Lima Costa, Silvestre Duarte de Sousa e Erivaldo Airton dos Santos.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento, para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública, junto a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública se faz necessária para garantir a adequada gestão dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e demais órgãos de controle externo. A prestação desses serviços de assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento é fundamental para as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças, Infraestrutura e Urbanismo, Esporte e Juventude, Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE, visando a transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública permite a otimização dos processos internos, a melhoria na qualidade das informações contábeis e o fortalecimento do controle interno, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pelas diferentes secretarias municipais. Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como uma medida preventiva e proativa para evitar possíveis irregularidades, sanções e prejuízos financeiros ao município de Forquilha/CE, garantindo a adequada prestação de contas e a transparência na gestão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, com o objetivo de atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgãos de controle externo. O serviço inclui assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para diversas secretarias do município de Forquilha/CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços técnicos especializados em contabilidade pública se faz necessária para garantir o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgãos de controle externo. Com a assessoria e execução contábil adequada, será possível elaborar instrumentos de planejamento eficientes para as secretarias municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças, Infraestrutura e Urbanismo, Esporte e Juventude, Administração e Planejamento de Forquilha/CE.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública descrito ainda não está previsto no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. Estamos em processo de adequação e em breve novas informações serão disponibilizadas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da capacidade técnica da empresa para a prestação dos serviços especializados na área de contabilidade pública, através de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.
2. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo a descrição dos serviços a serem prestados, metodologia de trabalho, cronograma de execução, equipe técnica envolvida, entre outros aspectos relevantes.
3. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, através da apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
4. Apresentação de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de funcionários servidores públicos ou ocupantes de cargo em comissão do órgão contratante, conforme determina a legislação vigente.
5. Comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do contrato, através da apresentação de balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, entre outros documentos contábeis.
6. Apresentação de garantias de execução do contrato, conforme previsto na legislação de licitações públicas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para identificar a necessidade e viabilidade da contratação dos serviços especializados em contabilidade pública.
2. Elaboração de termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos serviços a serem prestados, objetivos a serem alcançados e critérios de avaliação de desempenho.
3. Realização de processo licitatório, seguindo os trâmites legais e observando os princípios da administração pública, para seleção da empresa prestadora dos serviços.
4. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, com o objetivo de garantir o correto acompanhamento e controle da execução dos serviços.
5. Definição de indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas pela empresa contratada, para garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.
6. Formalização do contrato, com a inclusão de cláusulas que estabeleçam os direitos e obrigações das partes, bem como os mecanismos de fiscalização e controle da execução contratual.
7. Estabelecimento de um plano de comunicação e monitoramento, para garantir a transparência e a efetividade na gestão do contrato.
8. Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação da execução dos serviços, com a realização de reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do contrato.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública do município de Forquilha/CE deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental que a pesquisa de mercado seja ampla e detalhada, envolvendo a identificação de empresas especializadas, a análise de suas capacidades técnicas e financeiras, bem como a avaliação de suas experiências e reputações no mercado. Além disso, é importante garantir a competitividade do processo licitatório, visando a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública e a seleção do fornecedor que apresente a melhor relação custo-benefício para a prestação dos serviços necessários às secretarias municipais envolvidas.

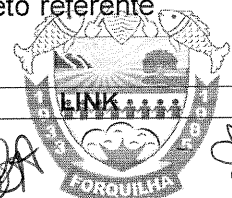
A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO
-----------------	--------------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Prefeitura Municipal / Ipu/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, DE NATUREZA SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPU/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/dispensa_inexibil idade/detalhes/proc/243891/licit/45573
Prefeitura Municipal / Morada Nova/CE	Inexigibilidade	Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse das diversas secretarias do município de Morada Nova/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/dispensa_inexibil idade/detalhes/proc/242965/licit/45189
Prefeitura Municipal / Solonópole/CE	Inexigibilidade	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao setor público para assessoria e consultoria junto aos diversos órgãos do município de Solonópole/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/dispensa_inexibil idade/detalhes/proc/243537/licit/45399

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para aquisição dos bens e/ou prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	12
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	12
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA	MÊS	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



[Handwritten signature]



	EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE FINANÇAS		
5	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	MÊS	12
6	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	MÊS	12
7	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MÊS	12

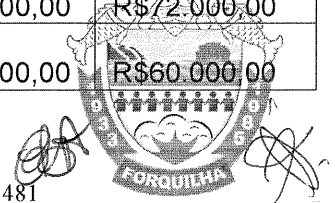
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$7.000,00	R\$84.000,00
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00
3	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
4	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00
5	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	MÊS	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00
6	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
7	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LRF, TCE-CE E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
					R\$504.000,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública para prestar serviços técnicos de assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento. A empresa deverá atender às exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo, garantindo a transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos. A prestação de serviços abrangerá as áreas da Secretaria de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças, Infraestrutura e Urbanismo, Esporte e Juventude, Administração e Planejamento do município de Forquilha/CE, contribuindo para uma gestão eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública se mostra adequada e necessária para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgãos de controle externo. A prestação desses serviços é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como para assegurar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes.

A contratação de uma empresa especializada em contabilidade pública para atuar junto às diversas secretarias do município de Forquilha/CE, como Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças, Infraestrutura, Esporte e Juventude, Administração e Planejamento, demonstra o compromisso da administração pública em garantir a correta aplicação dos recursos e o adequado planejamento financeiro. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o bom funcionamento e a transparência na gestão dos serviços públicos oferecidos à população.

Portanto, considerando a complexidade e a importância da área de contabilidade pública para a administração municipal, a contratação dos serviços técnicos especializados se mostra como uma medida acertada e necessária para atender às demandas legais e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública do município de Forquilha/CE pode ser entregue de forma fracionada em lotes, de acordo com as necessidades e especificidades de cada secretaria envolvida. Isso possibilitará uma melhor gestão dos recursos e uma maior eficiência na prestação dos serviços.

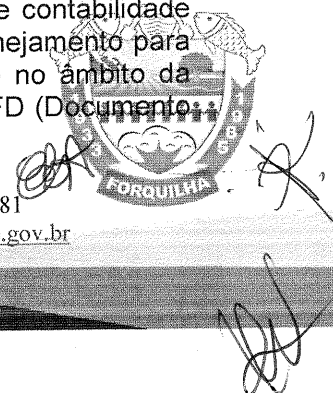
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública do município de Forquilha/CE, passará pelas fases de DFD (Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





de Formalização da Demanda), Cotação e ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento tem como principal objetivo atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgãos de controle externo. Com a contratação desses serviços, a administração pública do município de Forquilha/CE busca garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar o cumprimento das normas e legislações vigentes.

A prestação desses serviços especializados permitirá que as secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças, Infraestrutura e Urbanismo, Esporte e Juventude, Administração e Planejamento do município tenham suporte técnico para a correta elaboração e execução de suas políticas públicas. Além disso, a contratação desses serviços contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que a gestão financeira e contábil será realizada de forma mais eficiente e transparente.

Por fim, a contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento também visa promover a profissionalização da gestão pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos e o controle dos gastos, de forma a otimizar a utilização dos recursos públicos e promover o desenvolvimento sustentável do município de Forquilha/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública do município de Forquilha/CE pode gerar impactos ambientais indiretos. Isso ocorre devido ao consumo de recursos naturais, como papel, energia elétrica e água, para a realização das atividades contábeis.

Além disso, a geração de resíduos provenientes da documentação contábil, como papéis, relatórios e arquivos, pode contribuir para o aumento da quantidade de resíduos sólidos descartados de forma inadequada, impactando o meio ambiente. Outro ponto a ser considerado é o deslocamento dos profissionais contratados, que pode gerar emissões de gases poluentes na atmosfera.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar medidas sustentáveis, como a digitalização dos documentos contábeis, a implementação de práticas de economia de energia e água nos locais de trabalho, e a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, como transporte público ou bicicleta, para os deslocamentos dos profissionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Dessa forma, é possível reduzir o impacto ambiental causado pela prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade das atividades realizadas pela administração pública do município de Forquilha/CE.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para atender as exigências da LRF, TCE-CE e demais órgãos de controle externo no âmbito da administração pública, junto a diversas secretarias do município de Forquilha/CE, é de extrema importância para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A Lei 14.133 de licitações estabelece princípios como a competitividade, a isonomia, a transparência, a eficiência, entre outros, que devem ser observados em todo o processo de contratação pública. Neste caso, a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública se enquadra perfeitamente nesses princípios, uma vez que visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das normas legais e a prestação de contas de forma adequada.

Além disso, a terceirização desses serviços permite que o município conte com profissionais especializados e capacitados para lidar com as complexidades da contabilidade pública, o que pode resultar em uma gestão mais eficiente e transparente. A contratação de uma empresa especializada também pode trazer inovações e boas práticas para a administração pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação da prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública em assessoria, execução contábil e elaboração de instrumentos de planejamento para atender as secretarias do município de Forquilha/CE atende plenamente aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, pois busca garantir a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

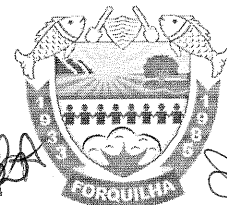
Justificativa:

CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 22 de janeiro de 2025.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Tayson de Melo Freire
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

